



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gióia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000
Tel.: (11) 4144-9290 | sec.obras@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.I.S.U 670/2025

Itapevi, 14 de agosto de 2025.

Vereador: Jonas Henrique

Assunto: PMI 085037/2025 IND. 3949/2025 - rampa de acesso

Prezado Vereador,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria e ao Nobre Vereador que, conforme informações repassadas pelo setor de Projetos, a inclusão e a mobilidade urbana são tratadas como prioridades por esta administração, sendo reconhecidas como fundamentais para garantir o direito de ir e vir com segurança e autonomia para toda a população. Ressaltamos que, para a instalação de rampas, também devem ser considerados aspectos técnicos da via, como a largura das calçadas, a inclinação do terreno e a viabilidade de acesso.

Entretanto, informamos que, no momento, não há recursos financeiros disponíveis nem projetos em andamento específicos para a instalação de rampas de acessibilidade em larga escala no município.

Reiteramos que reconhecemos a importância dessas adequações e compreendemos plenamente a necessidade apresentada. Informamos ainda que estamos em busca de alternativas que possibilitem a implementação gradual de melhorias na acessibilidade urbana, levando em consideração a elaboração de projetos, a disponibilidade orçamentária e as diretrizes do planejamento urbano vigente.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

Antônio Carlos da Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ilmo (a)
Sr. Jônatas Felipe Francisco
Secretária de Governo



Assinaturas do documento



**"670 Ver Jonas Henrique PMI 085037-2025 IND
3949-2025 - rampa de acesso"**

Código para verificação: **0WVP1RGN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS DA SILVA (CPF: ***.531.928-**) em 14/08/2025 às 08:00:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:44:45 e válido até 17/07/2028 - 09:44:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 085037/2025** e o código **0WVP1RGN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 14 de agosto de 2025.

Ofício S.G. nº 3330/2025

Assunto: Resposta da indicação 3949/2025 - Vereador Jonas Henrique.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Jonas Henrique
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3330 de 2025 - Jonas Henrique"

Código para verificação: **XI5AM9Z6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 18/08/2025 às 16:52:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 085037/2025** e o código **XI5AM9Z6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.